



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

2

EDITAL

Nº 296/2016

**Hasta pública mediante proposta em carta fechada
para alienação de viaturas pesadas.**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e conforme **deliberações nº 241/2016-CMS, e n.º 263/2016-CMS, tomadas, respetivamente, nas reuniões ordinárias realizadas no dia 22 de setembro, e no dia 20 de outubro, se procede à abertura de procedimento de hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais**, nos termos do regulamento que se anexa.

A comissão da presente hasta é constituída pelos seguintes elementos:

Jorge Eduardo Didelet. Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público (Presidente);

Pedro Amorim. Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal efetivo);

Carla Eira. Técnica Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira (vogal efetivo);

Ana Raquel Evaristo. Técnica Superior da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente);

Nelson Carvalho. Assistente Técnico da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente).

Vai delegado na comissão a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Objeto e localização

1 - Constitui objeto da hasta pública a alienação de um conjunto de viaturas ligeiras municipais, que se encontram em estado inoperacional, conforme descrição infra:

Lote	Marca	Modelo	Matrícula	Ano	Tipo
1	Fiat	Strada 1.9 DS	40-48-SN	2001	Ligeiro Mercadorias
1	Fiat	Strada 1.9 DS	40-49-SN	2001	Ligeiro Mercadorias
2	Toyota	Hiace	PQ-64-50	1991	Ligeiro Mercadorias
3	Ford	Transit 350L NF	34-78-RH	2001	Ligeiro Mercadorias
3	Ford	Transit 350 L C	92-86-UO	2003	Ligeiro Mercadorias
3	Renault	Kan RN 1.2	51-67-ME	1998	Ligeiro Passageiros
3	Renault	Kangoo VCL	35-54-OA	1999	Ligeiro Mercadorias



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

C.

3	Renault	Kangoo RN 1.9 D	05-77-PD	2000	Ligeiro Passageiros
3	Renault	Kangoo RN 1.9 D	72-24-PP	2000	Ligeiro Passageiros
3	Renault	Kangoo Authenti	55-24-SC	2001	Ligeiro Passageiros
3	Renault	Kangoo VP	01-59-US	2003	Ligeiro Passageiros
3	Renault	Kangoo VP	01-91-US	2003	Ligeiro Passageiros
3	Renault	Kangoo VP	02-69-US	2003	Ligeiro Passageiros
3	Renault	Kangoo VP	02-73-US	2003	Ligeiro Passageiros
3	Renault	Kangoo VP	02-86-US	2003	Ligeiro Passageiros
3	Ford	Fiesta 1.8 Van	99-44-LV	1998	Ligeiro Mercadorias
4	Massey Ferguso n	362	95-70-FR	1995	Trator Agrícola
4	Galucho	-	L-6458	-	Atrelado
4	Ford	56104RM	PC-07-75	1988	Trator Agrícola
4	Galucho	-	L - 87173	-	Atrelado
4	Joper	B1	L - 114265	-	Atrelado

2 - As viaturas encontram-se patentos na Divisão de Gestão da Frota Municipal, sita nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal – rua Lino de Carvalho, n.º1, Cucena, onde podem ser visitadas, no horário das 10H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00.

Artigo 2º

Valor Base de Adjudicação

O valor base de licitação por lote é:

Lote 1: 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros)

Lote 2: 1.700,00€ (mil e setecentos euros)

Lote 3: 5.000,00€ (cinco mil euros)

Lote 4: 4.000,00€ (quatro mil euros)

Artigo 3º

Praça

1 - A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844 - 001 Seixal, no dia 9 de novembro de 2016 pelas 9H30, perante a comissão designada para o efeito.

2 - A praça inicia-se com a identificação dos lotes, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação para cada lote, anunciado no edital de publicação e sendo os lances subsequentes no valor mínimo de 50€ (cinquenta euros).



C.

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- 3 - O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo I).
- 4 - A licitação termina quando o presidente da comissão anunciar três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
- 5 - Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.
- 6 - As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.
- 7 - Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
- 8 - Para efeitos de pronúncia, a ata será publicitada mediante edital, o qual será afixado por 10 dias úteis.

Artigo 4º

Critérios de adjudicação

- 1 - A comissão adjudica provisoriamente a venda dos respetivos lotes, a quem tenha oferecido o valor mais elevado, tornando-se efetiva com o depósito de 10% do valor, no ato de adjudicação, constituindo sinal.
- 2 - O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

Artigo 5º

Adjudicação definitiva

Para efeitos de adjudicação definitiva o licitador deverá proceder ao depósito e ao pagamento do valor restante na Tesouraria do Balcão Único dos Serviços Centrais, no prazo de trinta dias.

Artigo 6º

Condições e deveres do adjudicatário

- 1 - Cada proponente candidata-se por lote.
- 2 - O pagamento fica isento de IVA, no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida e que as viaturas adquiridas sejam destinadas a abate.
- 3 - Antes do levantamento da(s) viatura(s), o adjudicatário deverá entregar, a guia de pagamento e o comprovativo da alteração de proprietário, exceto no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida.
- 4 - O adjudicatário fica encarregue do transporte da(s) viatura(s), em condições de segurança, respeitando os regulamentos internos dos serviços operacionais da câmara municipal do Seixal, em data previamente agendada.

Artigo 7º

Composição da comissão da hasta pública

Membros efetivos:
Engº Jorge Didelet
Engº Pedro Amorim
A designar pela DPOGF

Membros suplentes:
Engª Ana Raquel Evaristo
Nelson Carvalho



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Anexo I
DECLARAÇÃO**

Nos termos e para os devidos efeitos do ponto 3 do presente regulamento da hasta pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

LICITANTE	
Nome:	
Residência/Sede:	
NIF:	
Telefone	
Email	
Seixal, ___ de ___ de 2016	_____ (Assinatura do proponente)

REPRESENTANTE	
Nome:	
NIF:	
NIC/CC:	
Seixal, ___ de ___ de 2016	_____ (Assinatura do representante legal)

A preencher pelos serviços	
Conferi a identidade do licitante através de _____ estando a mesma em conformidade.	
Seixal, ___ de ___ de 2016	_____ (Assinatura do funcionário)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.